



3880289



21290.202910/2023-81



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
GABINETE DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Comunicado nº 3/2023/GAB.MIR/MIR

Brasília, 19 de outubro de 2023.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS**EDITAL Nº 03/2023 - SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO BIÊNIO 2023-2025**

Nos termos do subitem 5.4 do Edital nº 03/2023, de 1º de setembro de 2023, deste Ministério, torno público o resultado do julgamento dos recursos, pela Comissão de Seleção, interpostos ao processo de seleção de entidades da sociedade civil para participar do processo de seleção, por meio de eleição, para compor o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPRI) para o biênio 2023-2025.

CATEGORIA	NOME DA ENTIDADE	JULGAMENTO DO RECURSO
REDE DO MOVIMENTO NEGRO	REDE NACIONAL DE MULHERES NEGRAS NO COMBATE Á VIOLÊNCIA	Recurso INDEFERIDO pela Comissão de Seleção, considerando a permanência da inobservância da alínea "b" do subitem 4.2 do Edital.
ORGANIZAÇÃO GERAL DO MOVIMENTO NEGRO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES NEGROS - ABPN	Recurso DEFERIDO pela Comissão de Seleção.
	CLUBE BENEFICIENTE CULTURAL E RECREATIVO JUNDIAIENSE 28 DE SETEMBRO	Recurso INDEFERIDO pela Comissão de Seleção, considerando a permanência da inobservância da alínea "e" do subitem 3.1, bem como das alíneas "b" e "c" do subitem 4.3 do Edital.
	FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ESCOLAS DE SAMBA - FENASAMBA	Recurso DEFERIDO pela Comissão de Seleção.
TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS	INSTITUTO ITÉRAMAXE	Recurso INDEFERIDO pela Comissão de Seleção, considerando a permanência da inobservância da alínea "b" do subitem 4.4 do Edital.
MULHERES	FUNDO AGBARA	Recurso DEFERIDO pela Comissão de Seleção.
TRABALHADORES(AS)	ARTICULAÇÃO NACIONAL DE ENFERMAGEM NEGRA	Recurso INDEFERIDO pela Comissão de Seleção, considerando a permanência da inobservância das alíneas "a" e "c" do subitem 3.1 do Edital.
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIRO	ASSOCIAÇÃO ARAXÁ	Recurso INDEFERIDO pela Comissão de Seleção, considerando a permanência da inobservância da alínea "c" do subitem 4.5 do Edital.
	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MATA VIRGEM	Recurso INDEFERIDO pela Comissão de Seleção, considerando a permanência da inobservância da alínea "c" do subitem 4.5 do Edital.
POVOS CIGANOS	ASSOCIAÇÃO CEDRO - CENTRO DE ESTUDO E DISCUSSÕES ROMANI	Recurso DEFERIDO pela Comissão de Seleção.
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OTÁVIO MAIO	Recurso INDEFERIDO pela Comissão de Seleção, considerando a permanência da inobservância das alíneas "a" e "c" do subitem 4.5 do Edital.
	ASSOCIAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DOS POVOS CIGANOS SUNAKAY DROM (ANIPCISD)	Recurso INDEFERIDO pela Comissão de Seleção, considerando a permanência da inobservância da alínea "b" do subitem 4.5 do Edital.
ENFRENTAMENTO À XENOFOBIA E DISCRIMINAÇÃO RACIAL	CENTRO CULTURAL HUMAITÁ	Recurso INDEFERIDO pela Comissão de Seleção, considerando a permanência da inobservância da alínea "c" do subitem 4.6 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial**, em 19/10/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3880289** e o código CRC **E85FA4AD**.